

Ata de Registro de Preços n.º 72/2025

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 72/2025 - IGESDF
PROCESSO SEI N.º 04016-00053605/2025-41

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras, Sr. **MARCOS DUTRA VARGAS**, portador do RG n.º 1.**2.8** - SSP/DF, e inscrito sob o CPF n.º 696.***51-**, doravante denominado **DISTRATANTE**, considerando a Decisão n.º 83/2025 - IGESDF/DP/DILOG (195693525), RESOLVE: **CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 72/2025 (179948645)**, celebrada com a empresa **VIVA FARMACEUTICA SA**, inscrita no CNPJ n.º 10.447.355/0001-87, estabelecida na **AV DOM PEDRO II 3973, SALA 702, PADRE EUSTAQUIO, BELO HORIZONTE/MG**, CEP: 30.720-272, telefone: (31) 2516-7976, e-mail: **comercial@vivafarmaceutica.com.br**, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **FELIPE RODRIGUES BIAGINI**, inscrito sob o CPF n.º 095.2**.***-55 e portador do RG n.º **MG1348**** - PC/MG**, e seu Representante Legal, Sr. **PAULO SERGIO BIAGINI**, portador do RG n.º **MG3***2*1 SSP/MG**, inscrito no CPF sob o n.º **834.***96-**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no EDITAL N.º 6471/2025 (175285685), sujeitando-se as partes às normas constantes no [Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024](#) e em conformidade com as disposições a seguir.**

ITEM	CÓDIGO MV	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	1254	IMATINIBE (MESILATO) 100 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO C/100MG	1.800	R\$ 3,00	R\$ 5.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)						

1. DOS FUNDAMENTOS DO CANCELAMENTO

- 1.1. O cancelamento do presente Registro de Preços fundamenta-se no subitem 5.4 da Ata de Registro de Preços n.º 72/2025 (179948645), bem como na Decisão n.º 62/2025 - IGESDF/DVP/SUCON/GCONT/NUCIN (195693434) e na Decisão n.º 83/2025 - IGESDF/DP/DILOG (195693525), em razão do descumprimento das condições estabelecidas no instrumento assinado.
- 1.2. O cancelamento não implica anulação dos atos regularmente praticados durante a vigência da Ata de Registro de Preços n.º 72/2025 (179948645).
- 1.3. O presente Termo, após lido e achado conforme, é assinado pelo representante legal do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, nos termos da [Resolução DP.RDE.029/2025](#), que dispõe sobre a Delegação de Alçada, tratando-se de ato unilateral.
- 1.4. O **DISTRATANTE** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento em seu sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês subsequente à assinatura, em observância ao Princípio da Publicidade previsto no inciso I do art. 2º do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024](#).

DISTRATANTE:

MARCOS DUTRA VARGAS Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF 



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DUTRA VARGAS - Matr.0001945-9, Diretor(a) Executivo(a)**, em 17/03/2026, às 19:33, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **197023083** código CRC= **23CFCF1B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br